

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2016-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 0053/2016

PROCESSO N.º 356813/2016-1(SRP)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0053/2016-DPE/RN, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário PEREIRA & JUSTUS EIRELI - EPP, CNPJ nº. 04.928.468/0001-00, com sede na Avenida: Manoel Ribas, nº 4109 – Cascatinha – Curitiba- PR - CEP: 82.025-160 telefone/fax (41) 3051-7543 Fone (41) 3051/7543 E-mail: felipe.mocelin@solonetwork.com.br, Representada por Sr. Felipe Augusto Ongaro Mocelin, inscrito no CPF nº 069.122.589-30.

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Quant.	Quantidade Mínima por pedido	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Firewall UTM Tipo I	1	1	51.000,00	51.000,00
2	Firewall UTM Tipo II	16	1	10.000,00	160.000,00
3	Solução de Gerenciamento Centralizado de Firewalls UTM	1	1	17.000,00	17.000,00
	Antivírus Corporativo pelo período de 36 Meses				

4	600	60	105,00	63.000,00
Total	R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)			

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 053/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, incluindo FIREWAL UTM EM AMPPLIANCE FÍSICO e ANTIVÍRUS CORPORATIVO contemplando IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO e SUPORTE, para atender as demandas da DPE/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2016 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2016.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Felipe Augusto Ongano Mocelin

PEREIRA & JUSTUS EIRELI - EPP.

CNPJ sob. nº 04.928.468/0001-00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2860b, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. José Wilde Matoso Freire, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, e os membros eleitos, Dras. Érika Karina Patrício de Souza, Cláudia Carvalho Queiroz e Joana D`arc de Almeida Bezerra Carvalho. Ausente, justificadamente, a conselheira Dra. Fabiola Lucena Maia Amorim. Ausente o representante da ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação do item a seguir: **1) Processo de n. 19078/2017-2. Assunto: consulta administrativa. Interessado: Felipe de Albuquerque R. Pereira. Deliberação: As conselheiras Erika Karina Patrício de Sousa e Renata Alves Maia se declararam impedidas para se manifestar sobre o pleito. Quanto ao pedido de liminar, o Conselho deliberou pelo não cabimento, haja vista que foi formulado, pelo interessado, como consulta, e não como impugnação ao ato concreto praticado pela Defensora Pública Geral do Estado. Processo de n. 19248/2017-7. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues. Assunto: solicitação de providências. Deliberação: No que se refere ao pedido de suspensão dos atendimentos no Núcleo de Assu, o Colegiado deliberou, *ad referendum*, pela confirmação parcial do ato de suspensão praticado pelo Defensor Público Geral do Estado através da Portaria de n. 022/2017, fixando, no entanto, a suspensão até o dia 28 de fevereiro de 2017, por considerar prazo razoável para a Administração Superior organizar uma estrutura mínima. Os processos de n. 15594/2017-8. Assunto: reconsideração de ato administrativo. Interessado: Cláudia Carvalho Queiroz. Distribuído para Dra. Renata Alves Maia; de n. 21035/2017-8. Interessado: Fabiola Lucena Maia Amorim. Assunto: reconsideração de ato administrativo; de n. 19078/2017-2. Interessado: Felipe de A. Rodrigues Pereira. Assunto: consulta administrativa, em decorrência do adiantado da hora, foram pautados para o dia 14.02.2017, às 13:00h. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Cláudia Carvalho Queiroz, membro do Defensor Público do**

Estado do Rio Grande do Norte, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Renata Alves Maia

Defensor Público Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado

José Wilde Matoso Freire Junior

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

Cláudia Carvalho Queiroz

Defensora Pública do Estado

Érika Karina Patrício de Souza

Membro eleito

Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho

Membro eleito

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Portaria nº 32/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Lei nº 10.101, de 12 de agosto de 2016, bem como autorização constante do processo 25934/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I					
Código	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	Valor(R\$)
05131030620100 0001 - 21770	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	150	2	40.000,00
Total					40.000,00

ANEXO II					
Código	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	Valor(R\$)
05131030620100 0001 - 21770	Diárias – Civil	3.3.90.14	150	2	5.000,00
05131030620100 0001 - 21770	Material de Consumo	3.3.90.30	150	2	15.000,00
05131030620100 0001 - 21770	Outros serv. de Terceiros – PF	3.3.90.36	150	2	10.000,00
05131030620100 0001 - 21770	Outros serv. de Terceiros – PJ	3.3.90.39	150	2	10.000,00
Total					40.000,00

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Portaria nº 33/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 384/2016, de 23 de dezembro de 2016, por meio da qual a Defensora Pública **Paula Vasconcelos de Melo Braz**, matrícula nº 214.575-8, foi designada para auxiliar perante a 1ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo de Parnamirim;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, para substituir na função de Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal- NUDECRIM/Parnamirim a partir de 17 de janeiro de 2017 até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Portaria nº 34/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 10.101, de 12 de agosto de 2016, bem como autorização constante do processo 25934/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **2.000,00** (dois mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

ORGÃO	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
05101031220100	Contribuições	3390.93	100	2	2.000,00
20880					
Total					2.000,00

ANEXO II

ORGGÃO	Especificação	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
0510103122010020880	Mat.consumo	3390.30	100	2	2.000,00
Total					2.000,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Portaria nº 035/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Faracho (Frasqueirão), em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x CRB/AL, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2017, às 20h30.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Extrato do Contrato Administrativo nº 006/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, defensora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: PRI ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.059.081/0001-11, situada na Av. Washington Soares, nº 855, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Sr. PABLO OLIVEIRA ROLIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.435.593-68.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Área de **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** para atender as necessidades e atividades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

Valor da Contratação: O valor global do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), se perfazendo da seguinte forma: serviços de avaliação de imóveis na cidade de Natal/RN ou até 50 km - por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011 – sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) por avaliação, com quantidade máxima de 10 (dez) avaliações; serviços de avaliação de imóveis de 51 km a 300 km de Natal - por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011 – Sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por avaliação, com quantidade máxima de 20 (vinte) avaliações; serviço de avaliação de imóveis acima de 300 km de distância de Natal - por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011 – Sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por avaliação, com quantidade máxima de 05 (cinco) avaliações.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122- 0100-0001 - Atividade 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 433425/2016-8 e a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2017.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2012 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, defensora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratado: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA-EPP, com sua representação estabelecida na Av. Duque de Caxias, 170, Ribeira, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 03.527.573/0001-66, neste ato representado pelo Sr. André Navarro Mesquita, CPF/MF n. 654.917.934-34.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do contrato de nº 001/2012, que trata do prazo de vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 001/2012 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018.

Valor da Contração: O valor anual estimado, para o exercício financeiro de 2017, deste contrato é de R\$ 61.544,81 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), dos quais R\$ 46.687,50 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) refere-se à realização de serviços e R\$ 14.857,31 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) para peças originais de reposição.

Dotação Orçamentária: 05.101-03 122 0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo – e 3390.39 - Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 59692/2011-2 e a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2017.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Portaria n. 36/2017 - SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, os Defensores Públicos **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula 203.781-5 e **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, para atuarem nos autos da ação penal n.º 0107356-73.2015.8.20.0106, na sessão plenária do Tribunal do Júri, apazada para o dia 14 de fevereiro de 2017, às 08h00, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Portaria n. 037/2017 - SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula 203.781-5, para atuar nos autos da ação penal n.º 0100610-58.2016.8.20.0106, na sessão plenária do Tribunal do Júri, aprazada para o dia 15 de fevereiro de 2017, às 08h00, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.866 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

Portaria n. 038/2017 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, para atuar nos autos da ação penal n.º 0103186-24.2016.8.20.0106, na sessão plenária do Tribunal do Júri, aprazada para o dia 17 de fevereiro de 2017, às 08h00, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado